

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ N.º 07.995.466/0001-13 – Matriz, localizada na Av. Higino Cunha, N.º 1515, bairro Ilhotas, CEP N.º 64014-220, Teresina (PI), organização social sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social, pelo Decreto Estadual nº 12.286/06 e Decreto Municipal nº 14.526/14.

Através deste Edital, a Associação Reabilitar torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para atuação no projeto - Centro Integrado de Reabilitação - CEIR em Teresina - PI.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1. Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar;
2. Participar dos treinamentos desenvolvidos na instituição;
3. Proporcionar atendimento cordial e eficiente, indicando remodelações de procedimentos quando os mesmos não estiverem coerentes com a prática exigida para garantia da qualidade e dos padrões de serviços definidos pela entidade;
4. Limpar e conservar fachadas, vidros, móveis, equipamentos e superfícies de salas, banheiros e áreas comuns internas e externas;
5. Limpar superfícies internas e externas, salas e banheiros da instituição preservando o bem estar e a saúde dos colaboradores e usuários;
6. Recolher o lixo comum, hospitalar e de acondicionamento especial, conforme especificações próprias;
7. Realizar serviços de copa quando necessário, incluindo higienização de materiais;
8. Comunicar a liderança sobre equipamentos apresentando desgastes ou defeitos, bem como sobre necessidade de manutenção ou reparos na estrutura física;
9. Preencher formulários próprios da atividade;

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

10. Propor melhorias, objetivando a otimização da operação do setor;
11. Participar ativamente das reuniões e compromissos da organização, quando solicitado;
12. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor.

REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO

- Ensino Médio Completo;
- Experiência mínima de 6 meses na área;
- Diferencial: Cursos de aperfeiçoamento na área.

INFORMAÇÕES DA VAGA

- Salário: R\$ 1639,44;
- Vale transporte;
- Plano de Saúde (50%);
- Alimentação in loco;
- Adicional de Insalubridade (20% do salário mínimo vigente).

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- Análise curricular;
- Entrevista por competências;
- Entrevista com gestor da área.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo terá validade de doze meses a partir da data de divulgação dos aprovados, se houver a necessidade, será prorrogado uma vez por igual período;
- Será permitida a participação apenas dos profissionais que atendam aos requisitos descritos neste edital;
- A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, inclusive o não comparecimento na data estipulada para realização do exame admissional, sem aviso prévio;
- Somente serão admitidos os candidatos que apresentarem o exame médico admissional com parecer “apto” para o cargo;
- A não apresentação dos documentos solicitados e/ou irregularidades em qualquer documento apresentado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo, mesmo que verificadas a qualquer tempo;
- Para obter direito à contratação, o candidato deverá ter participado de todas as etapas previstas neste edital, bem como ter sido aprovado em cada uma delas;

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

- Em caso de empate com demais candidatos, será aprovado para a vaga em aberto o candidato que obtiver o melhor desempenho na entrevista por competências. Os demais classificados serão mantidos em banco pelo prazo de doze meses após a divulgação do resultado final no site da Associação Reabilitar;
- As informações referentes a este Edital, como confirmação de data, local e informações sobre as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo candidato via e-mail e/ou telefone.

DA POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

- O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo simplificado, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Associação Reabilitar possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato.
- O consentimento abrange a autorização para o fim específico de que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela Associação Reabilitar, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Associação Reabilitar, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados neste processo;
- A Associação Reabilitar poderá revogar este processo a qualquer tempo para atender às razões de sua prerrogativa, bem como anular o procedimento sem que disso resulte aos Participantes qualquer direito a reclamação ou indenização;
- Qualquer omissão ou tolerância das Partes em exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste Processo Seletivo não constituirá novação ou renúncia de direitos;
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo por e-mail e/ou telefone.